

## Quando usar cada modelo-padrão de edital

## XIX - Anexo S - Tomada De Preços - Obras e Serviços de Engenharia

Este modelo deve ser utilizado para a contratação de obras ou serviços de engenharia, sempre que estes não puderem ser classificados como comuns (vide o modelo-padrão de Pregão Eletrônico – Serviços Comuns de Engenharia).

Este modelo adota o critério de julgamento por menor preço (art. 45, § 1°, I, da Lei n° 8.666/93).

Este modelo deve ser utilizado quando o valor do orçamento for superior a R\$ 330.000,00, e inferior a R\$ 3.300.000,00 (nos termos do art. 1°, I, b, do Decreto n° 9.412/2018).